



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 007/2024 e a Solicitação de Compra 18/2024, anexos ao Processo Administrativo 007/2024.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito em Exercício:

Versa o presente processo referente aos **serviços de fotografia e filmagem para a Festa de Abertura da Vindima 2024**. A cobertura audiovisual do evento conta com fotos do evento em alta qualidade (edição básica), 1 vídeo geral do evento (cerca de um minuto e trinta segundos), 1 vídeo do desfile (um minuto), 1 VT de trinta segundos (Teaser), copião de dez minutos (melhores takes do evento), imagens aéreas de drone, 2 fotógrafos e 2 videomakers.

A cobertura do evento seguirá o seguinte cronograma:

- Quinta: abertura aproximadamente as 18 horas até às 23 horas.
- Sexta: abertura às 14 horas até à meia-noite.
- Sábado: abertura às 10 horas até às 2 horas.
- Domingo: abertura às 9 horas até às 21 horas.

O valor total pago pelo serviço será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para garantir que o evento possa ser recordado nos próximos anos e ganhe visibilidade frente a outras partes do país.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 007/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2024 para a contratação da empresa **ANDRE CAVALINI**, CNPJ sob o nº 38.401.760/0001-83. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.59.00.00.00 SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO 9075

Monte Belo do Sul, aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício